



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N.º : 00218.000091/2007-12
UNIDADE AUDITADA : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
CÓDIGO UG : 910808
CIDADE : RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO N.º : 190264
UCI EXECUTORA : 170130

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Chefe da CGU-Regional/RJ,

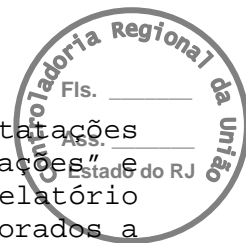
Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 190264, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Eletrobrás.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS
- QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
- CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TCU
- PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS



3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Eletrobrás a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI. Ressaltamos, contudo, que o Relatório de Gestão da Empresa, não foi formalizado observando a estrutura de referência disposta no Anexo X da DN-TCU-81/2006, conforme disposto no item 5.1.2.2 do Anexo I do presente relatório.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

5.1.1 A Eletrobrás, no exercício de 2006, integrou ações do Plano Plurianual 2004/2007, na condição de responsável, conforme quadro abaixo:

Quadro I - Programa x Ação - PPA 2004/2007

Programa	Ação
0273 Luz para Todos	9642 Luz no Campo(*)
	9654 Projetos Especiais de Ampliação de Infra-estrutura e de Capacitação de Usuários dos Serviços de Energia Elétrica
0276 Gestão de Política de Energia	3427 Estudos de Inventário e Projetos de Viabilidade de Implantação de Sistemas de Geração e de Transmissão na Região Amazônica
	6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica
	6510 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Transmissão de Energia Elétrica
	2C40 Estudos para Integração Energética com os Países da América Latina
1046 Eficiência Energética	9649 Iluminação Pública Eficiente (Reluz)
	9650 Implantação de Projetos de Eficiência Energética
	9651 Formação, Capacitação e Treinamento na Área de Eficiência Energética
	9652 Disseminação da Informação sobre Conservação de Energia
	9950 Desenvolvimento Tecnológico em Eficiência Energética

Fonte: SIGPLAN.

(*) Em 2007, a ação 9642 chama-se "Promoção da Universalização do Acesso à Energia".

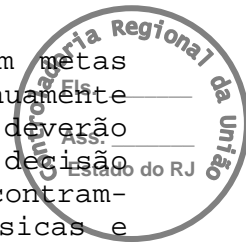
As informações detalhadas referentes a essas ações estão relatadas nos itens 1.1.2.1 e 1.1.2.2 do Anexo a este relatório.

Foram verificadas, ainda, fragilidades no acompanhamento dos programas no âmbito do Ministério da Minas e Energia, conforme item 1.1.2.3 do Anexo ao presente relatório.

5.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS

5.2.1 Em 2006, a Eletrobrás deu início à elaboração do seu Planejamento Estratégico que permitirá acompanhar e aferir os resultados da Empresa. Os indicadores de desempenho, definidos no

Planejamento Estratégico, se efetivamente implementados, com metas físicas e financeiras adequadamente estabelecidas e continuamente monitoradas em relação aos resultados auferidos, deverão proporcionar melhorias, bem como agilidade nos processos de decisão de negócios e de gestão da Empresa. Como tais indicadores encontram-se em fase de aperfeiçoamento e implementação, as metas físicas e financeiras necessárias ainda não foram integralmente estabelecidas. Logo, não foi possível avaliar os referidos indicadores em termos de metas fixadas e resultados alcançados.



5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

5.3.1 No exercício de 2006, foram examinados dezenove processos relativos à convênios, no valor total de R\$ 25.509.659,93 (vinte e cinco milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), cujos principais fragilidades encontradas foram:

- falhas na organização da documentação relativa aos processos de convênios ECV-025/2004, ECV-185/2006, ECV-181/06, ECV-933/2003, ECV-152/2005, ECV-185/2006, ECV-159/2006 e ECV-174/2006;
- ausência de cadastramento dos convênios no SIASG;
- atividades coincidentes nos planos de trabalho do Convênio 025/2004 e do Projeto PNUD BRA 01/001 (Recursos Externos);
- fragilidades no acompanhamento e controle da execução do convênio ECV-025/2004 e ECV-933/2003; e
- pagamento de despesas com finalidade diversa do estabelecido no Termo do Convênio 933/2003.

Situação merecedora de destaque foi verificada no Convênio 025/2004, celebrado entre Eletrobrás e Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI/MG, no que diz respeito à contratação de empresas de consultoria pela Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, fundação vinculada à UNIFEI, cujos sócios são professores titulares (servidores públicos) de Dedicção Exclusiva à UNIFEI.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.4.1 Foram examinados os processos relacionados no quadro abaixo, relativo ao sumário das licitações e contratos celebrados ou vigentes em 2006:

Quadro II - Licitações e Contratos examinados

Modalidade de Licitação	Qtde	Valor (R\$)
Pregão	10	26.238.953,84
Convite	2	136.888,00
Concorrência	1	997.000,00
Dispensa	1	176.700,00
Inexigibilidade	1	537.040,00
Contrato - Doação de terreno	1	-
Contratos - Contribuições financeiras a projetos	7	1.782.673,80

Os processos examinados não indicam a existência de pontos passíveis de ressalva, exceto o relatado no item 4.1.1.1 referente a falhas na contratação, por dispensa de licitação, da Fundação COGE. Cabe destacar ainda, que também foram analisados os contratos decorrentes dos processos licitatórios.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



5.5.1 Durante o trabalho efetuado, as principais impropriedades e falhas detectadas na gestão de recursos humanos foram:

- cessão de empregados requisitados pela Eletrobrás sem anuência formal dos órgãos de origem;
- concessão de horas extras sem programação prévia, em desconformidade com a Normas Interna da Empresa; e
- ausência de ressarcimento do ônus da remuneração de cessões vigentes;
- órgãos cessionários com cessões já encerradas, que permanecem inadimplentes no tocante ao reembolso do ônus da remuneração dos empregados cedidos; e
- ineficiência dos serviços prestados por escritório de advocacia contratado para a defesa da Empresa em processos trabalhistas.
- Desatualização das pastas funcionais dos empregados da Empresa.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que a Eletrobrás envide todos os esforços para que os débitos relativos aos cessionários inadimplentes sejam sanados, sob pena de inscrição das entidades no CADIN e retorno de seus empregados cedidos.

RECOMENDAÇÃO: 002

Que a Eletrobrás empregue maior rigor na defesa de ações envolvendo seus interesses, bem como concentre esforços no sentido de neutralizar a ocorrência de perdas dessa natureza.

5.6 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

5.6.1 A Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída pela Eletrobrás em 1971, com patrimônio próprio, segregado do patrimônio da patrocinadora Eletrobrás. A Eletros tem por finalidade básica instituir e executar planos privados de concessão de benefícios de caráter previdenciário. As atividades da entidade são regulamentadas pela Secretaria de previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência e assistência Social (MPAS). Os planos administrados pela Eletros e que têm a Eletrobrás como patrocinadora são: Plano BD e Plano CD.

Verificamos que o cumprimento ao disposto no art. 202, § 3º da Constituição Federal e no art. 21 da Lei Complementar 109/2001, no que tange à obrigatoriedade das contribuições normais do patrocinador não excederem às dos segurados (regra de paridade).

Importante ainda, destacar que, embora as mudanças realizadas no Plano BD e a instituição do Plano CD tenham sido aprovadas pelo órgão regulador e fiscalizador (Secretaria de Previdência Complementar - SPS/MPAS) e pelo DEST/MPOG, as regras referentes à previsão de migração dos empregados do Plano BD para o Plano CD da Eletros contrariam a legislação vigente (Leis complementares 108/2001 e 109/2001 e Resolução GCPC n.º 1/2000, n.º 6/2003 e n.º 12/2004). Inclusive, tal ponto já foi objeto de questionamento anterior no relatório relativo à auditoria de gestão de 2005 (Relatório nº 175372 item 7.3.1.3).

5.7 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TCU

5.7.1 As determinações proferidas pelo Tribunal de Contas da União, no exercício de 2006, nos Acórdãos 1003/2006 - Plenário e 1998/2006 - 2ª Câmara, foram integralmente atendidas pela Eletrobrás.



5.8 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

5.8.1 No âmbito da Cooperação Técnica, firmada com o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento - PNUD, foram examinados os Projetos BRA/01/001 e BRA/05/020, executados pela Eletrobrás. Os resultados desses exames, que impactaram a gestão da Empresa, estão consignadas no Anexo do presente relatório, com destaque aos itens 2.1.3.1, que trata da contratação de consultores no âmbito para o projeto BRA/05/020 e, 2.1.4.1, que trata de estabelecimento de valor repassado à Fundação de Apoio para implementação de ações no âmbito do Projeto BRA/01/001 com base em orçamento inadequado e insuficiente, aceite de produtos/serviços dissociados do previsto no PRODOC e não comprovação da realização de ações de verificação e controle dos gastos efetuados pela Agência Implementadora.

5.9 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

5.9.1 A auditoria Interna da Eletrobrás, conforme expresso no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2006, planejou setenta e duas atividades de auditoria. Dessas atividades programadas, foram realizadas sessenta e uma, correspondendo a um percentual de realização de 84,72% das auditorias previstas. De modo geral, as auditorias efetivadas alcançaram um bom índice de aproveitamento das recomendações, tendo em vista que muitas delas estão em andamento ou em fase de estudo de viabilidade.

As atividades não executadas foram decorrentes da deficiência quantitativa de profissionais e da execução de atividades não planejadas para atendimento às necessidades demandadas pela Presidência e Diretorias da Eletrobrás, MME e CGU. A Auditoria Interna afirmou que os trabalhos não realizados em 2006 poderão ser executados durante o exercício de 2007 na medida em que a correspondente carga horária permita.

5.11 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

5.11.1 Foram examinadas dez solicitações de viagens nacionais e seis internacionais, ocorridas em 2006, todas estas sem existência de pontos passíveis de ressalva. No entanto, verificou-se a falta de interação dos Departamentos (DAA e DAD) da Eletrobrás quanto à disponibilização da documentação pertinente. Cabe destacar que tais departamentos fazem parte de uma mesma Diretoria - Diretoria de Administração.

RECOMENDAÇÃO: 001

Promover a interação dos departamentos da Empresa, de modo a fornecer as informações a contento.

5.12 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

5.12.1 A Eletrobrás não utiliza cartão de crédito corporativo. As despesas de pronto pagamento efetuadas pela Empresa são reguladas pela Norma ELETROBRÁS Código EFI-02.



5.13 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

5.13.1 As constatações verificadas estão consignadas no Anexo - "Demonstrativo Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2007



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO Nº : 190264
UNIDADE AUDITADA : ELETROBRAS
CÓDIGO : 910808
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO Nº : 00218.000091/2007-12
CIDADE : RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

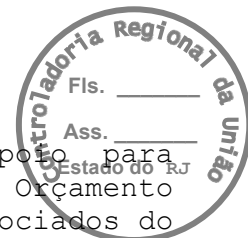
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0001 a 0015, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 190264, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Impropriedades

2.1.2.1

Autorização de viagens sem o devido enquadramento aos objetivos do Projeto, pagamento indevido de diárias e falha na fiscalização da realização de viagens - Projeto BRA/01/001.



2.1.4.1

Estabelecimento de valor repassado à Fundação de Apoio para implementação de ações no âmbito do Projeto com base em Orçamento inadequado e insuficiente, aceite de produtos/serviços dissociados do previsto no PRODOC e não comprovação da realização de ações de verificação e controle dos gastos efetuados pela Agência Implementadora - PROJETO BRA/01/001.

4.2.1.3

Atividades dos planos de trabalho do Convênio 025/2004 e do Projeto PNUD BRA 01/001 com descrição coincidente.

4.2.2.1

Fragilidades no acompanhamento e controle da execução do convênio ECV-025/2004 e ECV-933/2003.

4.2.2.2

Pagamento de despesas com finalidade diversa do estabelecido no Termo do Convênio 933/2003.

2.1.2.1

Autorização de viagens sem o devido enquadramento aos objetivos do Projeto, pagamento indevido de diárias e falha na fiscalização da realização de viagens - Projeto BRA/01/001.

2.1.4.1

Estabelecimento de valor repassado à Fundação de Apoio para implementação de ações no âmbito do Projeto com base em Orçamento inadequado e insuficiente, aceite de produtos/serviços dissociados do previsto no PRODOC e não comprovação da realização de ações de verificação e controle dos gastos efetuados pela Agência Implementadora - PROJETO BRA/01/001.

2.1.3.1

Ausência de comprovação da realização de processo seletivo para contratação de consultores e de manifestação prévia à proposição de contratação de serviços técnicos de consultoria por parte do setor de Recursos Humanos da Eletrobrás - Projeto BRA/05/020.

4.1.1.1

Falhas na contratação, por dispensa de licitação, da Fundação COGE.

2.1.3.1

Ausência de comprovação da realização de processo seletivo para contratação de consultores e de manifestação prévia à proposição de contratação de serviços técnicos de consultoria por parte do setor de Recursos Humanos da Eletrobrás - Projeto BRA/05/020.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2007.

MARISA PIGNATARO
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO / RJ - SUBSTITUTA





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 190264
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 00218.000091/2007-12
UNIDADE AUDITADA : ELETROBRAS
CÓDIGO : 910808
CIDADE : RIO DE JANEIRO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de **01jan2006** a **31dez2006** como REGULARES COM RESSALVAS E REGULARES.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n° 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução n° 03, de 28 de dezembro de 2006, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 28 de junho de 2007

WAGNER ROSA DA SILVA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA